

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 233/17-GAB/DGCP CRC DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, a servidora efetiva **IZABELLA CASTRO BAHIA**, Perito Criminal, mat. 54180461/ 2, do cargo comissionado de Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa – **GEP. DAS. 011.4**, a contar de 31.08.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 209526

PORTARIA Nº 232/17-GAB/DGCP CRC DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido, a servidora efetiva **CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS**, Perito Criminal, mat. 5295092/ 2, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Crime Contra a Vida – **GEP. DAS. 011.2**, a contar de 01.08.2017.

II – **EXONERAR** a pedido, a servidora efetiva **AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO**, Perito Criminal, mat. 57225367/ 1, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete – **GEP. DAS. 011.4**, a contar de 01.08.2017.

III – **EXONERAR** a pedido, o servidor efetivo **JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO**, Perito Criminal, mat. 54188476/ 1, do cargo comissionado de Coordenador das Unidades Regionais – **GEP. DAS. 011.4**, a contar de 01.08.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 209520

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº153 DE 29/05/2017-DAF

SERVIDORA:**DILMA DUARTE TEIXEIRA**
CARGO:Técnico de Administração e Finanças,
MATRÍCULA:57195107/ 1
PERÍODO:02.08.2017 a 31.08.2017.
TRIÊNIO:10.03.2008 a 09.03.2011.

Protocolo: 209532

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 234/16 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 – GAB/DGCP CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. 188/2017-CMP/DAF - CPC "RC".

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO COSTA FERREIRA**, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5889988/1, para

responder pela *Coordenação do Material de Patrimônio* – GEP. DAS. 011.4, no período de 01 a 30.08.2017, em virtude de férias do titular do cargo.(Daniel da Silva Portácio, MF: 57175380/2)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 31 de Julho de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 209557

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2017-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 26 DE JULHO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos Processos protocolo nº 2008/281955, que informam a ocorrência de irregularidades em processos de primeira habilitação, então gerados na CIRETRAN de Capanema, bem com Parecer Correcional nº 004/2015-CORREGEDORIA e despacho do Secretário de Estado de Saúde Pública, que originou o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 17/2016-CGD/PAD, publicada no DOE de 27.10.2016, para apurar responsabilidades de servidor cedido, A.L.S.F, no âmbito deste Departamento de Trânsito

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017 – PAD, de 27/06/2017, da lavra do Presidente da Comissão, o qual solicita Recondição, para concluir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar em referência;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 951/2017-CORREGEDORIA GERAL, que recomenda a designação de nova comissão de PAD para dar continuidade a instrução, com possibilidade de recair sobre os mesmos membros da comissão extinta,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28/06/2017, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

II – **DETERMINAR** que os atos processuais, praticados durante o lapso temporal que permaneceu em descoberto, sejam refeitos.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Protocolo: 209639

PORTARIA Nº 2540 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei

9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016-DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/226532, apresentado pela empresa META – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0002-70, nome de fantasia CFC - META, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º **RENOVAR** O CREDENCIAMENTO da empresa META – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0002-70, nome de fantasia CFC META (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. João Paulo II, nº 622, bairro: Marco, CEP: 66.095-490, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 210 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém,31 de julho de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral em exercício

Portaria nº2446/2017

Protocolo: 209644

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2539/2017-DAF/CGP, 31 DE JULHO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANOEL DE JESUS FILOCREÃO SANCHES, MOTORISTA , matrícula 55590040/2, lotado na Gerência de Transporte, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08 a 30/08/2017 (considerando o tempo averbado), referentes ao triênio 2010/2013 , de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 209544

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 667/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 31 de Julho de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **AUGUSTO CESAR ALCANTARA REIS**, matrícula nº **57215246**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **058/2017/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto